

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1.027

Matrícula

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

Gurupi, 07 de fevereiro de 1977

IMÓVEL: Lote n. 15, da quadra 06, situado na Rua 21 de Outubro, do Setor Aeroporto, desta cidade, com área de 736,00 m², sendo 20,00 metros lineares de frente, por 36,80 metros ditos de fundos; limitando-se ao Norte, com o lote 14; ao Sul, com o lote 16; ao Leste, com a Rua acima; e a Oeste, com o lote 11; tudo na mesma quadra e Loteamento Urbano, desta cidade. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL. Dou fé. Sub-oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-1/1.027. Gurupi, 07/02/1977. Transmitente: Prefeitura Municipal; Adquirente: PEDRO COÊLHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n. 117.878.991-87; Título de Transmissão: Compra e Venda; Forma do Título, Procedência e Caracterização: Escritura Particular, assinada pelo prefeito, Manoel Ildon de Dina, em 21/01/1977; Valor do Contrato: Cr\$ 381,80 (trezentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos). Dou fé. Sub-oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-2/1.027. Gurupi, 01/06/1977. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro 32, fls. 197/198, de 23/05/1977; o Sr. Pedro Coelho de Souza, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Raimundo Coelho de Souza e Josefa Coelho de Souza, CPF n. 117.878.991-87; vendeu para o Sr. VALTER BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Teodolino Batista de Oliveira e Ana Gomes Tição, CPF n. 050.038.811-34; o imóvel acima matriculado, por Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Dou fé. Sub-oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-3/1.027. Gurupi, 19/12/1988. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 92, fls. 109/110, em 30/11/1988; o proprietário do R-2 acima, o Sr. Valter Batista de Oliveira e sua esposa, dona Dagmar Pereira Batista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, serventuário da justiça e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Paraíba, n. 1.495, portadores dos RG. n. 412.347-SSP-GO e 568.467-SSP-GO e do CPF n. 050.038.811-34; venderam para a Sra. VERA LENIR DALLAPORTA, casada com o Sr. ALDINEZ DALLAPORTA, brasileiros, pintora e aeroagricola, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 21 de Outubro, s/n., portadores dos RG. n. 9012691409-SSP-RS e 1029449392-RS e do CPF n. 491.704.571-15; o imóvel objeto

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 1.027

desta matrícula, no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-4/1.027. Gurupi, 23/01/1990. Nos termos da Certidão, datada de 23/01/1990, firmada pelo escrevente Trajano Pereira de Cerqueira, extraída dos autos da Ação de Execução, processo n. 12.609/209, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito, desta Comarca, Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado, em 31/08/1989, requerida por: INDÚSTRIA LUCHSINGER MADORIN S/A.; contra: ALDINEZ DALLAPORTA; procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula em sua metade, ou seja, 50% da área, ou seja, 368,00 m², para assegurar o pagamento da importância de NCz\$ 8,98, devida ao exequente acima referido. Dou fé. Sub-oficial. Joanes Paulo Fernandes Costa. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

AV-5/1.027. Gurupi, 02/08/1993. Procede-se ao cancelamento do R-4 acima, em cumprimento ao respeitável Mandado que o autorizou, expedido pelo Cartório do 1º Cível, desta Comarca, datado de 02/08/1993. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-6/1.027. Gurupi, 04/08/1993. Conforme Cédula de Crédito Comercial n. 93/00160-6, datada de 03/08/1993, com vencimento para o dia 15/07/1997; emitida por PULVENORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., os proprietários do R-3 acima qualificados, deram em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula, ao Banco do Brasil S/A., nesta praça, para garantir um crédito de 6.616.800,30, que será pago nas condições constantes do registro feito no livro 3-G Registro Auxiliar, fls. 92, sob o n. 3.814. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-7/1.027. Gurupi, 19/06/2008. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora n. 694/2008, datado de 21/05/2008, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho, desta Comarca, extraído dos autos n. 00147-2007-821-10-00-6, da Reclamação Trabalhista, devidamente assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Erasmo Messias de Moura Fé, em que figuram como partes: ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, CI. RG. n. 55.882-SSP-TO, CPF n. 776.334.581-00, brasileiro, casado, jardineiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 20, quadra 22, lote 02, n. 531, Vila Nova X PULVENORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua 21 de Outubro, s/n., Setor Aeroporto, inscrita no

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1.027

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

Matrícula

Gurupi, 19 de junho de 2008

IMÓVEL: Continuação

CNPJ/MF sob n. 26.635.920/0001-70; o imóvel objeto desta matrícula por ser de propriedade de sócio da reclamada, foi penhorado para assegurar o pagamento da importância reclamada, no valor de R\$ 13.157,46 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do proprietário, Sr. Aldinez Dallaporta. Dou fé. Oficial. *Joseline Fernandes Costa*

AV-8/1.027. Gurupi, 23/09/2014. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado, datado de 12/09/2014, expedido pelo Juízo da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Gurupi-TQ extraído dos autos n. 2007.43.00.001215-8, da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, em que figuram como partes: FAZENDA NACIONAL X PULVENORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua 21 de Outubro, n. s/n., Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.635.920/0001-70; VERA LENIR DALLAPORTA; e ALDINEZ DALLAPORTA, já qualificados no R-3 acima; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. José Gutemberg de Barros Filho, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide, dando-se à causa o valor de R\$ 1.485.275,14 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos da fiel depositária, Sra. Vera Lenir dallaporta. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do mandado. Dou fé. Oficial. *Joseline Fernandes Costa*

AV-9/1.027. Gurupi, 10/10/2014. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/10/2014, expedido pelo Juízo da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária, desta cidade, extraído dos autos n. 4408-44.2012.4.01.4302, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como partes: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL X PULVENORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., com domicilio nesta cidade, na Rua 21 de Outubro, s/n., Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.635.920/0001-70; ALDINEZ DALLAPORTA, no R-3 acima qualificado; para constar que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Gutemberg de Barros Filho; a averbação da aludida Ação na presente matrícula. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do referido Mandado. Dou fé. Oficial. *Joseline Fernandes Costa*

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 1.027

AV-10/1.027. Gurupi, 05/02/2018. Protocolo n. 97.377, de 30/01/2018. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 01/09/2017, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho, desta cidade, extraído dos autos n. 0001035-31.2015.5.10.0821, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), em que figuram como partes: SEBASTIÃO GERMANO DA SILVA FILHO, CI. RG. n. 1070120-SSP-TO, CPF n. 037.927.551-14, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, residente e domiciliado na Fazenda Eloíza, com endereço para correspondência na Avenida Luiz Soares Vitor, quadra 03, lote 03, Centro, na cidade de Lagoa da Confusão-TO X ALDINEZ DALLAPORTA, no R-3 acima qualificado; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Regina Celia Oliveira Serrano, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide, dando-se à causa o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); cujo imóvel foi depositado em mãos do próprio executado. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aliudido mandado. Emolumentos R\$ 1.086,78; Taxas: TFJ R\$ 5,02, T Funcivil R\$ 6,20; Imposto: ISS R\$ 54,34. Selo digital: 129288AAA047558 - Código de validação: LLP. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-11/1.027. Gurupi, 12/03/2021. Protocolo n. 110.146, de 05/03/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/03/2021, às 19:34:17 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202103.0419.01515463-IA-350, atinente ao Processo n. 00010353120155100821, para constar que foi decretada pelo Juízo da Vara do Trabalho desta cidade a indisponibilidade dos bens de propriedade de ALDINEZ DALLAPORTA, no R-3 acima qualificado. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA136932 - Código de validação: SYS. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-12/1.027. Gurupi, 28/04/2022. Protocolo n. 114.814, de 26/04/2022. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/04/2022, às 14:57:09 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202204.2514.02111978-IA-310, processo n. 50000812919948272722, para constar que foi decretada pela 1E Vara Cível de Gurupi-TO a indisponibilidade dos bens de propriedade de ALDINEZ DALLAPORTA, no R-3 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital:

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1.027

Matrícula

Gurupi, 28 de abril de 2022

CNM: 129288.2.0001027-11

129288AAA170748 - Código de validação: WNU. Dou fé.
Oficial. Fernanda Fernarenhas Costa

AV-13/1.027. Gurupi, 02/12/2022. Protocolo n. 117.450, de 23/11/2022.
INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/11/2022, às 17:11:52 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202211.2217.02458590-IA-490, processo n. 50000812919948272722, para constar que foi decretada pela 1E Vara Cível desta cidade, a indisponibilidade dos bens de propriedade de ALDINEZ DALLAPORTA, no R-3 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA191121 - Código de validação: BIY. Dou fé.
Oficial. Fernanda Fernarenhas Costa

AV-14/1.027. Gurupi, 13/12/2022. Protocolo n. 117.632, de 07/12/2022.
INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 06/12/2022, às 13:33:10 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202212.0613.02468867-IA-709, processo n. 50000480519958272722, para constar que foi decretada pela 2E Vara Cível desta cidade, a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. ALDINEZ DALLAPORTA, no R-3 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA192048 - Código de validação: RPG. Dou fé.
Oficial. Fernanda Fernarenhas Costa

AV-15/1.027. Gurupi, 16/05/2023. Protocolo n. 119.474, de 10/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 09/05/2023, às 09:24:36 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202305.0909.02692625-IA-040, processo n. 00044084420124014302, para constar que foi decretada pela Vara Única Federal de Gurupi – TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. ALDINEZ DALLAPORTA, no registro R-3 acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA206225 - Código de validação: NFR. Dou fé.
Oficial. Fernanda Fernarenhas Costa

AV-16/1.027. Gurupi, 01/06/2023. Protocolo n. 119.548, de 16/05/2023. PENHORA.

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 1.027

CNM: 129288.2.0001027-11

Procede-se a esta averbação consoante Termo de Penhora, datado de 01/03/2023, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos n. 5000550-21.2007.8.27.2722, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0794-30 X PULVENORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, VERA LENIR DALLAPORTA e seu esposo, ALDINEZ DALLAPORTA, acima qualificados; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, nos termos do Despacho/Decisão datado de 28/02/2023; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 791.644,01 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo); foi constituído como depositário o próprio executado. Emolumentos R\$ 550,13; Taxas: TFJ R\$ 111,83, T Funcivil R\$ 4,50; Imposto: ISS R\$ 27,50; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA208124 - Código de validação: YUA. Dou fé. Oficial.

AV-17/1.027. Gurupi, 29/04/2024. Protocolo n. 124.009, de 23/04/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/04/2024, às 19:01:57 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 2024042219.0328655-IA-240, processo n. 50002018120088272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi - TO; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. ALDINEZ DALLAPORTA, acima qualificado. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA241650 - Código de validação: NIU. Dou fé. Oficial.

AV-18/1.027. Gurupi, 16/09/2024. Protocolo n. 126.213, de 09/09/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 06/09/2024, às 16:17:50 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.0616.03557597-IA-420, processo n. 50001135819998272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – 3E Vara Cível de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. ALDINEZ DALLAPORTA, acima qualificado. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA257357 - Código de validação: JAK. Dou fé. Oficial.

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1.027

Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 4

22 de julho de 2025

CNM: 129288.2.0001027-11

Gurupi,

Continuação da Matrícula

AV-19/1.027. Gurupi, 22/07/2025. Protocolo n. 130.585, de 22/07/2025.
INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 21/07/2025 13:48:47, Protocolo de Indisponibilidade n. 202507.2113.04142254-IA-872, processo n. 50000812919948272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins - 1ª Vara Cível De Gurupi-To a indisponibilidade dos bens de propriedade de ALDINEZ DALLAPORTA, acima qualificado. Ordem judicial passada com a ressalva constante do artigo 320-I, § 3º, do Provimento CNJ n. 149, de 30/08/2023, com suas alterações ulteriores. Priorizando o ato registral em detrimento dos demais títulos já protocolados. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37, FSE R\$ 2,69 Selo Digital 129288AAA289834 - Código de Validação: PNO Dou fé. Oficial. *Yanlene Fernandes*

PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 14,04